R E S O L U Ç Ã O Nº. 153/2026-PCM

Aprova Atividades Complementares da pós-graduanda, do curso de Mestrado, Bruna Carla Alves Falleiro.

considerando o *Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação da UEM;*

considerando o *Regulamento Geral do Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática*;

considerando as deliberações do *Conselho Acadêmico* do *Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência e a Matemática* em reunião convocada pelo Edital de Reunião nº 003/2026-PCM, ocorrida no dia 19/08/2026;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PARA A CIÊNCIA E A MATEMÁTICA APROVOU, E EU, PROF. DR. MARCOS CESAR DANHONI NEVES, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – – Ficam aprovados 12 (doze) créditos ou 180 (cento e oitenta) horas de ***Atividades Complementares,*** conceito ***"S",*** da pós-graduanda, do curso Mestrado, **BRUNA CARLA ALVES FALLEIRO**, RA nº **2025003570**, *referentes a participação, apresentação de trabalhos e publicação de resumo em anais de eventos da área, publicação de artigos em periódicos qualificados da área, publicação de trabalho completo em anais de evento da área.*

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 19 de agosto de 2026.

Prof. Dr. Marcos Cesar Danhoni Neves
COORDENADOR DO PCM